



Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 036/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:

Antônio Carlos Santos Henrique
3º Sargento

JUSTIFICATIVA

Nossos mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados a toda população da nossa cidade, combatendo de forma incessante a criminalidade por anos, nos bairros do nosso tão querido município de Rio das Ostras. Destacando também o excelente trabalho que realizou durante o tempo que passou na Coordenação do PROEIS em nossa cidade. Sempre demonstrando na prática, suas atitudes em prol da população Riostrense. Assim, fazendo-se merecedor desta honraria.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 037/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a: **BRUNA BLASER.**

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta casa legislativa em valorizar todo empenho e dedicação do trabalho feito por esta cidadã na sua vida pública. Professora da rede municipal de ensino desde 2007, participou do crescimento e colaborou de forma significativa no desenvolvimento de muitos alunos em nosso Município.

Bruna Blaser exerce, atualmente, o cargo de Diretora na Escola Municipal Ary Gomes de Martins, localizada no bairro Costazul, e tem contribuído diariamente pela eficiência no ensino.

Parabenizamos essa profissional que, com competência e desprendimento, ensina e educa com a paciência e a versatilidade de verdadeiros mestres. E é com um propósito impessoal de ensinar, que revigorou nos alunos o desejo de descobrir e conhecer cada vez mais, que plantam a semente do saber, fazendo de suas mãos as mãos do aluno, de seus olhos, os olhos dos que os admiram, de seus conhecimentos, o aprendizado dos seus seguidores.

Na condição de vereador desta cidade, sentimos-nos a vontade para expressar nossos votos de congratulações pelo significativo trabalho prestado no Município de Rio das Ostras.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades de praxe, **REQUEREMOS** fique

constando na ata da presente Sessão Legislativa, Moção de Congratulação para **BRUNA BLASER.**

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021.

SIDNEI MATTOS FILHO

Vereador-Autor

ERRATA DA PORTARIA Nº 121/2021

(Publicado no Jornal Oficial do Município – Edição Nº 1362, de 01 de setembro de 2021)

ONDE SE LÊ: - Art. 1º - Devolver para Prefeitura Municipal de Rio das Ostras os servidores efetivos cedidos a esta Casa, através da portaria 0009/2021 do Poder Executivo, a partir de 31/08/2021.

Thiago Gomes de Oliveira - Agente Administrativo - mat. 4732-5 Ariquermes Otílio de Magalhães - Agente Administrativo - mat. 2082-6 Túlio Vinicius Coelho Nogueira - Guarda Municipal – mat. 2213-6

LEIA-SE: - Art. 1º - Devolver para Prefeitura Municipal de Rio das Ostras os servidores efetivos cedidos a esta Casa, através da portaria 0009/2021 do Poder Executivo, a partir de 01/09/2021.

Thiago Gomes de Oliveira - Agente Administrativo - mat. 4732-5 Ariquermes Otílio de Magalhães - Agente Administrativo - mat. 2082-6 Túlio Vinicius Coelho Nogueira - Guarda Municipal - mat. 2213-6

ERRATA

Portaria 130/2021 (publicada na edição do jornal nº 1362 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 01 de setembro de 2021).

ONDE SE LÊ - Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. JOSE CARLOS MONTEIRO, a partir de 31 de agosto de 2021, conforme o processo administrativo nº 920/2021.

LEIA-SE - Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. JOSE CARLOS MONTEIRO MOREIRA, a partir de 31 de agosto de 2021, conforme o processo administrativo nº 920/2021.

**VOCÊ ACHA QUE O JOVEM
NÃO PEGA COVID-19?**

**É SÉRIO? O VÍRUS NÃO
ESCOLHE IDADE.**

**COVID-19
MATA!**
IGNORÂNCIA TAMBÉM



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Aqui valorizamos a vida

